

PUBLICADO NO DOM
07 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 653/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 26.149/2024;

Edson Figueiredo Magalhães **DECRETA:** *Edson Figueiredo Magalhães*

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **SÉRGIO LUIZ ABUD**, do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTAÇÃO II – nível VIII**, nomeado através do Decreto nº. 28/81, de 01/07/1981.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia **14/04/1983**.

Guarapari/ES, 26 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal